



OF-SGP23 n. 1211/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador André Santos, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 1405/2020 - Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Implantação de Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

Ofício CMSP OF SGP.23 N° 1211/2020 ? Encaminha Indicações (037212905)



Matéria DDC:RBC/242922 Doc:Documento assinado digitalmente por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://apwregislegislaodantassatpaufinalspaleg.br/vt/br/k4/cthe/1Aurwtdmoento9p162430E5242928>.



Materia DDC:RBC/2020/DC:doimentosensidigitalizadante publicatpae ANZEPGONOBSEFICESES@VIAJ.pwefaddaasdN0tH4f42p26por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://aplegislegisgdbansatpaaufaaapaleg_bgcVbmrUctbejV0mVbUtoento9p16q4UW5242929.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 037240850**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1211/2020 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador André Santos (Implantação do Núcleo de Convivência do Idoso e Implantação do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos)**SMADS/GAB****Senhor Chefe de Gabinete,**

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Terrafino Fernandes, Assessor(a) Técnico(a) III**, em 22/01/2021, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037240850** e o código CRC **F08979A9**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030669-8

SEI nº 037240850

Matéria DOCREC 478/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 1404/2020 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=306531>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 038167930

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

SEI nº 6510.2020/0030669-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Ver. Milton Leite

Assunto: Implantação do Núcleo de Convivência do Idoso e Implantação do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

SMADS/GSUAS

Senhora Coordenadora

Encaminho para conhecimento e providências, com máxima brevidade.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038167930** e o código CRC **952DFDC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 038514621

À SMADS/GSUAS/CPB
Senhora Coordenadora

Considerando o ofício inicial 037212905, encaminha-se o presente para ciência, providências e manifestação

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 01/02/2021, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038514621** e o código CRC **40966E5A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030669-8

SEI nº 038514621



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPB Nº 038577561

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

SAS FB

Senhora Supervisora.

Considerando o ofício inicial 037212905, encaminhamos para manifestação quanto as indicações de implantação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Pereira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 02/02/2021, às 09:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Coordenador(a) Geral**, em 02/02/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038577561** e o código CRC **66943A1E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030669-8

SEI nº 038577561



SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAS – FREGUESIA/BRASILANDIA

Trata-se o presente de manifestação desta Supervisão acerca da indicação para implantação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas modalidades Núcleo de Convivência de Idosos- NCI e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP no território Freguesia/Brasília.

Caracterização dos serviços:

A tipologia **SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP** realiza o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social dentre a faixa etária de 15 a 59 anos, proporcionando um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos. Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania. Tem por objetivo ofertar proteção social a adolescentes, jovens e adultos pertencentes à faixa etária descrita pela tipificação do serviço (15 a 59 anos) em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidades; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos.

Usuários deste serviço: Adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos nas seguintes situações: Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono; Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal; Com vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de

acolhimento; Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e, ou exploração sexual; Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Em situação de rua e em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

A tipologia **SCFV - Núcleo de Convivência de Idosos- NCI** tem por público alvo de atendimento idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, promovendo a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio. Tem por objetivo contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Usuários deste serviço: Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda; Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Para melhor compreender a demanda de atendimento nos distritos Freguesia do Ó e Brasilândia observamos dados censitários (Censo IBGE, 2010), indicadores do Mapa da Exclusão/Inclusão (PROADI-SUS/PUC-SP/Hospital Samaritano, 2013), dados populacionais do Índice Paulista de Vulnerabilidade Socioeconômica de 2010 (IPVS – Fundação SEADE), dados do Cadastro Único (CadÚnico) e dados de Programas de Transferência de Renda.

Tendo como base os dados do Censo 2010, podemos identificar no distrito Brasilândia 3.912 domicílios particulares permanentes sem rendimentos (com esgoto a céu aberto) ou rendimentos mensais domiciliares per capita de até ¼ de salário mínimo. No distrito da Freguesia do Ó identificamos 688 domicílios particulares permanentes sem rendimentos (com esgoto a céu aberto) ou rendimento mensal domiciliar per capita de até ¼ de salário mínimo. Somados os dois distritos temos 4.600 domicílios nessas condições, sendo que as maiores concentrações dos domicílios identificados no Censo de 2010 como em situação de extrema pobreza estão na porção norte do distrito Brasilândia, caracterizado por áreas de ocupação irregulares próximas ao Parque Estadual da Serra da Cantareira.

Em relação aos dados do CadÚnico, tendo como base os dados de Setembro/2020, o distrito da Brasilândia possui 42.115 famílias cadastradas no CadÚnico, destas 14.924 estão em situação de extrema pobreza e 15.554 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. O distrito da Freguesia do Ó possui 12.751 famílias cadastradas no CadÚnico, destas 3.766 estão em situação de extrema pobreza e 3.602 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Em relação à população beneficiária de outros Programas de Transferência de Renda, de acordo com a Atlas Socioassistencial o território Freguesia/Brasilândia possui aproximadamente 764 beneficiários do Programa Renda Cidadã e 2.494 beneficiários do Programa Renda Mínima.

Em relação à pessoa com deficiência, o território possui 2.563 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Pessoa com Deficiência.

De acordo com o Mapa da Exclusão Social o distrito da Brasilândia encontra-se em 7º lugar em relação à incidência de jovens de 16 a 29 anos com total de 68.331 jovens:

TABELA 5 – incidência distrital de jovens de 16 a 29 anos. São Paulo. Censo IBGE, 2010.

distritos	população	população jovem	(%)	16 a 18 anos	(%)	19 a 21 anos	(%)	22 a 24 anos	(%)	25 a 29 anos	(%)
1 Grajaú	360787	95781	26,55	19848	5,50	19737	5,47	20935	5,80	35261	9,77
2 Jardim Ângela	295434	78975	26,73	15932	5,39	16113	5,45	17401	5,89	29530	10,00
3 Sapopemba	284524	71824	25,24	13748	4,83	14970	5,26	16225	5,70	26881	9,45
4 Capão Redondo	268729	70670	26,30	13515	5,03	14123	5,26	15891	5,91	27141	10,10
5 Jardim São Luis	267871	70025	26,14	12838	4,79	14131	5,28	15689	5,86	27367	10,22
6 Cidade Ademar	266681	68897	25,83	12951	4,86	14029	5,26	15572	5,84	26345	9,88
7 Brasilândia	264918	68331	25,79	13834	5,22	14197	5,36	15133	5,71	25167	9,50
8 Sacoma	247851	60574	24,44	10747	4,34	11795	4,76	13515	5,45	24517	9,89
9 Itaim Paulista	224074	58270	26,00	12329	5,50	12241	5,46	12815	5,72	20885	9,32
10 Cidade Tiradentes	211501	55517	26,25	11782	5,57	11317	5,35	12074	5,71	20344	9,62
11 Campo Limpo	211361	54068	25,58	9801	4,64	10847	5,13	12067	5,71	21353	10,10
12 Jabaquara	223780	52979	23,67	9201	4,11	10294	4,60	11879	5,31	21605	9,65

De acordo com dados extraídos do CadÚnico em Janeiro/2020, o território Freguesia/Brasilândia possui aproximadamente 78.240 jovens e adultos cadastrados com idade entre 15 a 59 anos.

Quanto às situações de violência, no estudo “ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DE VAZIOS SOCIOASSISTENCIAIS” organizado pelo Observatório de Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS), destacam-se os indicadores de mortalidade e agressão. Assim, a Taxa de Mortalidade por Agressão da população masculina de 15 a 29 em 2012 é de 40 por cem mil homens, entre 15 e 29 anos, ou seja, de cada 100 mil jovens entre 15 e 29 anos 40, morrem por agressão (SIVA/TABNET/DATASUS, 2012). Já a Taxa de Mortalidade por Agressão da população em geral é igual a 13 por cem mil habitantes. Portanto, há 3 vezes mais jovens morrendo por agressão que a população em geral e uma Taxa de adolescentes entre 15 e 19 anos envolvidos em ato infracional igual a 3% (DEIJ, 2006). Com relação à violência contra a mulher, há uma taxa por agressão física, psicológica e sexual igual a 13 por dez mil mulheres em 2012, o que significa que de cada 10 mil

mulheres 13 sofrem agressão. Contudo, destaca-se a baixa notificação de casos, tendo ainda uma demanda reprimida por ser acolhida e identificada.

Com relação às taxas de violência, o território Freguesia/Brasilândia tem uma Taxa de Mortalidade por agressão de 16,7, acima da média da cidade que ficou em 12,9. A taxa de mortalidade por agressão de jovens ficou em 51,01, bem acima da média da cidade que ficou em 39,7. Com relação à violência contra a mulher, o território novamente apresenta taxa acima da média da cidade de 16,2.

Distribuição de Domicílios em Setores IPVS 5 e 6, Domicílios Subnormais, Taxa de Mortalidade geral, por Agressão, Por Agressão de Jovens, Taxa de Adolescentes em Ato Infracional, Taxa de Agressão às Mulheres, por Subprefeitura, na Cidade de São Paulo

Subprefeitura	Domicílios em Setores Censitários 5 + 6 (2010)	Número de Domicílios Áreas Subnormais (2010)	Taxa de Mortalidade (por mil habitantes) (2012)	Taxa de Mortalidade por Agressão (por cem mil habitantes) (2012)	Taxa de mortalidade por agressões (homicídio) da população masculina de 15 a 29 anos, por local de residência (Por cem mil homens entre 15 e 29 anos) (2012)	Taxa de adolescentes (15 a 19 anos) em ato infracional (2012)	Taxa de Agressão às Mulheres (por dez mil mulheres) (2012)
Freguesia do Ó/ Brasilândia	22.449	16.314	6,18	16,7	51,01	5,09%	16,2

Fontes: IBGE/Censo 2010, SEADE, Nossa São Paulo

Elaboração: COPS/SMADS, 2013

Capacidade de atendimento atual a população de 15 a 59 anos.

O território possui atualmente apenas dois serviços da tipologia CEDESP, ambos no distrito da Brasilândia, totalizando 240 vagas. Se considerarmos o número de pessoas de 15 a 59 anos cadastrados no CadÚnico no distrito da Freguesia/Brasilândia, 78.240 pessoas, a capacidade de atendimento atual é de 0,30%. Se considerarmos outros dois SCFV existentes no território com perspectiva de atendimento intergeracional, portanto, com previsão de atendimento também do público jovem e adulto, o território possui 420 vagas, o que corresponde uma capacidade de atendimento de 0,53% deste público.

Em relação à população idosa, de acordo com o estudo realizado pela FAPESP, dos mais de 1,8 milhões de idosos da cidade de São Paulo, 290.771 (16%) vivem sozinhos, sendo 22.680 deles com 90 anos ou mais. Também é motivo para análise o número de idosos completamente solitários na capital: mais de 8 mil, por diversas razões, não têm a quem pedir ajuda caso precisem.

Em relação à violência contra a pessoa idosa, em dados divulgados pela SMS referentes às notificações de casos de violência no município de São Paulo, no ano de 2017 foram notificados no SINAN, 29.774 casos de violência, entre estes incluídas a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, além das lesões autoprovocadas, da tortura, tráfico de seres humanos, da negligência ou abandono, da intervenção legal e outras violências. Desse total, 1.626 ocorreram na população com 60 anos ou mais, representando 5,5% das notificações. Considerando os casos notificados de violência na população idosa, 167 (10%) foram de lesões autoprovocadas e 1.255 (77%) representaram as demais violências.

A população idosa é um grupo bastante vulnerável, especialmente se levarmos em conta as relações familiares de dependência/perda de autonomia e o preconceito relativo ao seu lugar social, são situações vivenciadas que muitas vezes ocasionam grande constrangimento ao idoso em se identificar como uma pessoa em situação de violência.

Do total de 1.255 notificações de violências (sem considerar lesão autoprovocada) em idosos no ano de 2017 no município de São Paulo, em 894 (71,2%) casos ocorreu violência física. Considerando os números absolutos, em seguida vem à violência psicológica/moral, com um total de 447 casos, ou seja, em 35,6% das notificações houve este tipo de violência. Em 262 casos (20,9%), do total de 1.255 notificações, houve negligência/abandono.

No total de 894 casos de violência física em idosos, em 246 (27,5%) houve agressão pelo filho(a). Considerando os idosos do sexo masculino e feminino, a violência física perpetrada por filhos (do sexo masculino), representa 69% dos casos, repetindo o que se encontra na literatura sobre a violência doméstica, em especial violência doméstica contra as mulheres.

No Relatório de Análise de Ofertas de Serviços Socioassistenciais – Serviços da rede Socioassistencial ofertados para atendimento da pessoa Idosa, elaborado pela SMADS, que teve a finalidade de analisar as ofertas de serviços socioassistenciais para idosos, definidos como pessoas com 60 anos ou mais, existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS, na cidade de São Paulo, é possível observar na tabela abaixo dados sobre a população, vagas e déficit aproximado de atendimento a idosos na cidade de São Paulo.

População de 60 anos ou mais, Censo 2010	1.337.595
CadÚnico de 60 anos ou mais em 2017	273.581
% Idosos no CadÚnico	20,5
BPC Idosos Janeiro 2017	123.573
% Idosos no BPC	9,2
% de idosos com BPC inscritos no CadÚnico	48,0
Vagas NCI	12.910
Vagas CRECI	400
Vagas Centro Dia	480
Vagas CAE Idosos	702
Vagas ILPI	480
Vagas aproximadas ofertadas em CCIInter	195
Serviço de alimentação domiciliar para pessoa idosa	180
Total de vagas ofertadas para idosos	15.347
Total de idosos preferenciais para atendimento	337.039
Vagas prioritárias na cidade	321.692

Fonte: IBGE/2010.

SMADS/COVS/SPGeo/2017.

SMADS/COVS/SMagi/2017.

SMADS/CGPAR/dezembro de 2017.

O referido relatório apresenta também não só o monitoramento do padrão, volume e qualidade dos serviços ofertados, mas também, a análise de riscos e vulnerabilidades sociais que estão expostas as famílias, indivíduos e grupos específicos, aos dados de vagas, foram agregadas as seguintes informações distritais:

- A população com 60 anos ou mais, por distrito, identificadas no Censo 2010.
- A quantidade de beneficiários, por distrito, do Benefício de Prestação Continuada para Idosos em Janeiro 2016.
- Pessoas 60 anos ou mais em Famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do governo Federal em Janeiro 2017.
- A Taxa de Agressão contra Idosos (por 10.000 idosos) elaborada a partir dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM do Ministério da Saúde.
- Taxa de Agressão (por 10.000 pessoas) elaborada, também, a partir dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM do Ministério da Saúde.

Em relação aos distritos da Brasilândia e da Freguesia do Ó podemos verificar na tabela abaixo que o Distrito de Brasilândia encontra-se na 7ª posição de distritos prioritários para atendimento de pessoas com 60 anos ou mais considerando fatores de risco e vulnerabilidade e vagas ofertadas na cidade de São Paulo.

Distrito	População de 60 anos ou mais por distrito¹	CadÚnico de 60 anos ou mais por distrito²	% Idosos no CadÚnico	BPC Idosos Janeiro 2017	% Idosos no BPC	% de Idosos com BPC inscritos no CadÚnico	Número aproximado de idosos com BPC sem CadÚnico	Vagas NCI	Vagas Centro Dia	Vagas CAE	Vagas ILPI	Média de vagas de idosos atendidos em CCInter	Total de vagas ofertadas para idosos	Total de idosos preferenciais para atendimento	Taxa de Agressão contra idosos (por 10.000 idosos)	Taxa de Agressão (por 10.000 pessoas) 2013	Vagas prioritárias no distrito	Posição
GRAJAÚ	22.256	12.505	56,2	4.086	18,4	57,9	1.720	100			30		130	14.225	0,2	7,4	14.095	1º
CIDADE ADEMAR	25.343	10.861	42,9	3.601	14,2	62,6	1.346	700	30	62			792	12.207	0,2	1,6	11.415	2º
SAPOEMBÁ	28.688	9.780	34,1	3.863	13,5	51,8	1.862	200	30				230	11.642	0,2	1,2	11.412	3º
CAPÃO REDONDO	20.237	9.221	45,6	3.434	17,0	55,6	1.525	300			30	47	377	10.746	0	0,7	10.369	4º
JARDIM SÃO LUIS	21.436	9.359	43,7	2.984	13,9	52,0	1.432	630					630	10.791	0	1,3	10.161	5º
ITAIM PAULISTA	17.174	8.078	47,0	2.689	15,7	57,1	1.154	100			30		130	9.232	0,3	5,7	9.102	6º
BRASILÂNDIA	22.106	7.743	35,0	2.899	13,1	56,5	1.261	200					200	9.004	0,1	1,6	8.804	7º
JARDIM ÂNGELA	17.396	7.312	42,0	3.383	19,4	58,1	1.419	600				114	714	8.731	0,1	2,8	8.017	8º
CIDADE DUTRA	19.501	7.237	37,1	2.661	13,6	55,3	1.189	500	30				530	8.426	0,1	1,4	7.896	9º
ITAQUERA	20.196	6.526	32,3	2.664	13,2	49,1	1.355	530					530	7.881	0	1,1	7.351	10º

Fonte: IBGE/2010.

SMADS/COVS/SPGeo/2017.

SMADS/COVS/SMagi/2017.

SMADS/Cgpar/dezembro de 2017.

Taxa de Agressão contra Idosos (por 10.000 idosos) elaborada a partir dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM do Ministério da Saúde.

Taxa de Agressão (por 10.000 pessoas) elaborada a partir dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM do Ministério da Saúde.

O distrito Freguesia do Ó, aparece em 33º lugar de 96 distritos por ordem de prioridade para atendimento de idosos com 60 anos ou mais considerando fatores de risco e vulnerabilidade e vagas ofertadas na cidade de São Paulo.

Segundo IPVS 2010, no Distrito Brasilândia existem 370 setores censitários sendo 37 de muito alta vulnerabilidade e 56 de alta vulnerabilidade, que apresentam respectivamente 1580 e 2818 idosos de 60 anos ou mais, verificando-se que a maior concentração de idosos estão nos setores censitários de IPVS 2 e 3. Quanto ao distrito da Freguesia do Ó possui 228 setores censitários sendo que 167 deles estão no grupo de IPVS 2, onde estão concentrados o maior número de idosos de 60 anos ou mais.

Distrito Brasilândia

GRUPO	Nº SETORES	Domicílios Particulares Permanentes	Moradores em Domicílios Particulares Permanentes	Idosos de 60 anos ou mais
IPVS 6	37	8736	31561	1580
IPVS 5	56	13219	46450	2818
IPVS 4	72	13841	48778	4480
IPVS 3	87	20305	69324	5481
IPVS 2	94	20151	65892	7604
Não Investigados	24	745	2828	143
TOTAIS	370	76997	264833	22.106

Distrito Freguesia do Ó

GRUPO	Nº SETORES	Domicílios Particulares Permanentes	Moradores em Domicílios Particulares Permanentes	Idosos de 60 anos ou mais
IPVS 6	1	241	923	69
IPVS 5	1	253	876	74
IPVS 4	17	2889	10260	1120
IPVS 3	29	6241	19756	2123
IPVS 2	167	33980	105845	16247
IPVS 1	8	1411	4073	361
Não Investigados	5	108	367	33
TOTAIS	228	45123	142100	20.027

Conforme tabela acima, de acordo com os dados IBGE 2010, o distrito Freguesia do Ó possui 20.027 idosos residentes enquanto o distrito Brasilândia possui 22.107.

De acordo com dados extraídos do CadÚnico em janeiro/2020, o distrito Freguesia do Ó possui 5.132 idosos cadastrados, dos quais 1.438 são beneficiários do BPC Idoso e no distrito da Brasilândia há 11.249 idosos cadastrados no CadÚnico dos quais 2.742 são beneficiários do BPC Idoso.

Capacidade de atendimento atual a população de 60 anos ou mais.

Em relação a serviços parceirizados para atendimento deste público nos dois distritos, identificamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo de Convivência de Idosos com 200 vagas e Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER com 90 vagas mistas (atende o público a partir de 6 anos de idade) ambos no território da Brasilândia. No território Freguesia do Ó identificamos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER com 90 vagas (atende o público a partir de 6 anos de idade), portanto o distrito da Brasilândia atualmente possui 290 vagas para este público e o distrito Freguesia do Ó 90 vagas, totalizando 380 vagas no território.

Se considerarmos o número de idosos inseridos do CadÚnico para cada distrito, a capacidade atual é de 1,75% no distrito da Freguesia do Ó, 2,57% no distrito da Brasilândia e 2,31% no território Freguesia/Brasilândia.

Se considerarmos o número de idosos Beneficiários do BPC Idoso para cada distrito, a capacidade de atendimento atual é de 6,25% no distrito da Freguesia do Ó, 10,57% no distrito da Brasilândia e 9,1% no território Freguesia/Brasilândia.

Cabe destacar que o distrito da Brasilândia foi elencado no PLAS 2018-2021 como 4º em prioridade para ampliação de vaga para atendimento do público idoso e 8º para ampliação de vaga para atendimento do público jovem (18 a 29 anos).

Diante dos dados apresentados, essa SAS Freguesia/Brasilândia se manifesta favorável à ampliação das vagas para atendimento dos dois públicos, jovens e idosos, assim como reconhecemos sua extrema importância, uma vez que estes serviços possuem um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, objetivando também fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, proporcionando assim meios para o alcance da autonomia, cidadania e prevenindo situações de vulnerabilidades e risco pessoal e social.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2021.

Elisângela Jagoschitz
RI 72124017
SMADN - S. BRA III
CRESA 0004

Elisângela Jagoschitz
Supervisora SAS FÓ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Freguesia-Brasilândia
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMADS/SAS-FB Nº 038998683

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

A

SMADS/GSUAS/CPB

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado no documento (038577561), conduzimos manifestação desta Supervisão (038998626).

At.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Jagoschitz, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 08/02/2021, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038998683** e o código CRC **D1010066**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030669-8

SEI nº 038998683



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPB Nº 039004327

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

À SMADS/GSUAS
Senhora Coordenadora

Considerando o ofício inicial 037212905, e considerando a manifestação da SAS do documento SEI nº 038998626 ao qual ratificamos a necessidade de implantação dos serviços, porém entendemos que a abertura dos mesmos está vinculado a disponibilidade orçamentária para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Sylmara Andreoni Vettorello Ramires**, **Coordenador(a) Geral**, em 08/02/2021, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039004327** e o código CRC **3CE3376C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030669-8

SEI nº 039004327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 040923751

À SMADS/GAB/CG
Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o ofício inicial, restitui-se o presente processo com o acostado em documento SEI 038998626, em que a SAS manifesta-se favoravelmente à intalação do serviço, entendimento ratificado pela Proteção Básica.

São Paulo, 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 12/03/2021, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040923751** e o código CRC **DE83CB53**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0030669-8

SEI nº 040923751



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 045350304

São Paulo, 02 de junho de 2021.

SMADS/GSUAS/CGPAR
Senhor Coordenador

Tendo em vista manifestação favorável da implantação dos serviços,
encaminho para providências.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2021, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045350304** e o código CRC **C120D3A7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR

Rua Libero Badaro, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-001
Telefone: (11) 3291-9765

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGPAR Nº 045641676

São Paulo, 07 de junho de 2021.

SMADS/GSUAS

Sra Coordenadora

Em atenção a orientação/autorização para abertura de edital de chamamento, conforme doc 045350304, para implantação dos serviços Núcleo de Convivência de Idosos - NCI e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, na região da Freguesia Brasilândia, preliminarmente as providências desta CGPAR solicitamos informações com relação ao Distrito, número de Vagas e Condição do imóvel a serem lançados no Edital para os referidos serviços.

Após devolver a CGPAR para prosseguimento.

SMADS/GSUAS/CPSBÁSICA

Sra Coordenadora

Preliminarmente às providências desta CGPAR, solicitamos informações em relação aos eixos programáticos a serem lançados no Edital para o serviço CEDESP.

Após, devolver a CGPAR para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Modolo Diz, Assistente Técnico II**, em 07/06/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Jesus Ribeiro, Coordenador(a) Geral**, em 07/06/2021, às 14:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045641676** e o código CRC **C3728E1E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPB Nº 045647439

São Paulo, 07 de junho de 2021.

SAS FB

Sra Supervisora.

Solicitamos informações em relação aos eixos programáticos a serem lançados no Edital para o serviço CEDESP.

Seguir tabela abaixo;

Eixo Tecnológico de acordo com noma técnica do CEDESP e Guia Pronate de Cursos FIC 2016	nº de vagas	Distribuição de vagas por eixo por período (Manhã/Tarde/Noite)

Após, devolver a CPSB para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Pereira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 07/06/2021, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**, em 07/06/2021, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Celida Regina de Oliveira, Assessor(a) Técnico(a) II**,



em 07/06/2021, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do fls. 28
Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sylmara Andreoni Vettorello Ramires**,
Coordenador(a) Geral, em 07/06/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006
e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045647439** e o código
CRC **56C2DAEB**.

Matéria DOCREC 478/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 1404/2020 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=306531>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 045667554

À SMADS/GSUAS/CGPAR

Senhor Coordenador

O presente processo trata de sugestão enviada pelo Sr. Vereador André Santos sobre a abertura de NCI e CEDESP no território da Brasilândia.

Sugere-se a restituição do processo à Chefia de Gabinete para resposta ao Parlamentar do quanto manifestado pelo território e a adoção das providências no fluxo correto para avaliação e eventual lançamento de edital para abertura do serviço.

São Paulo, 07 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 07/06/2021, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045667554** e o código CRC **724A9014**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR

Rua Libero Badaro, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-001

Telefone: (11) 3291-9765

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGPAR Nº 045727284

São Paulo, 08 de junho de 2021.

SMADS/GABINETE

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o contido no doc 038998626, no qual SAS FB manifesta-se favoravelmente à abertura de Edital para NCI e CEDESP - Distrito Brasilândia, **bem como** manifestação da SMADS/CPSB doc 039004327, **informamos que esta CGPAR irá consultar a comissão de finanças para ver a possibilidade do lançamento dos referidos editais.**



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Jesus Ribeiro, Coordenador(a) Geral**, em 08/06/2021, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045727284** e o código CRC **AF921905**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 046812705

À SMADS/GAB/CG
Senhor Chefe de Gabinete

Trata o presente de ofício encaminhado pelo Senhor Vereador Milton Leite, solicitano informações sobre a instalação de um NCI e de um CEDESP na

Em que pese o manifestado no presente processo, cabe salientar que já existem serviços dessa tipologia nos distritos que compoem a Supervisão de Assistência Social do Território da Freguesia do Ó.

O Programa de Metas 2021-2024 não previu abertura de Núcleo de Convivência para Idosos e Centro de Convivência Intergeracional na SAS Freguesia, contudo os territórios de Casa Verde/Casa Verde, Perus/Anhanguera, Pirituba/São Domingos, Santana/Mandaqui, Santana e Tucuruvi e Vila Maria/Vila Guilherme e Vila Medeiros, próximos ao território da Freguesia-Brasilândia receberão serviços nesta tipologia.

No que tange à abertura do CEDESP cabe noticiar a existência de um serviço já instalado neste território que faz o atendimento da população.

Vale mencionar a possibilidade de iniciar um estudo que venha a fundamentar a abertura de um serviço dessa tipologia no referido território, ocorre que esbarraria-se na indisponibilidade de imóvel em que possa ser instalado o serviço tendo em vista a dificuldade de localização de imóvel adequado e regular. Esta secretaria fica á disposição caso a Ilustre Pasta detenha indicação de imóvel adequado para recepcionar o refeido serviço.

Assim, restitui-se o presente.

São Paulo, 24 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 25/06/2021, às 13:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046812705** e o código CRC **4CBBC39E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2020/0030669-8

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 046890455

Senhor Presidente da Câmara Municipal
CMSP/SGP-23

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao solicitado, encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta (SEI 046812705), para conhecimento e providências decorrentes.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 29/06/2021, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046890455** e o código CRC **6606D101**.